



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 537/UFFS/2015

**ALTERA O EDITAL Nº 458/UFFS/2015 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Item 7 e **ANEXO III** do EDITAL Nº 458/UFFS/2015 - Processo Seletivo Especial para o Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso no segundo período letivo de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação.

**7 CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	28 de maio a 22 de julho de 2015
Data limite para postagem de inscrições pelo correio (via sedex)	15 de julho de 2015
Homologação das inscrições	28 de julho de 2015
Realização da prova	01 de agosto de 2015
Publicação do resultado provisório	07 de agosto de 2015
Data limite para interposição de recursos	11 de agosto de 2015
Publicação do resultado final e primeira chamada	13 de agosto de 2015
Período para matrículas primeira chamada	17 a 21 de agosto de 2015
Publicação da segunda chamada	25 de agosto de 2015
Período para matrículas de segunda chamada	27 e 28 de agosto de 2015
Publicação do edital de chamada pública	01 de setembro de 2015
Chamada pública	04 de setembro de 2015
Início das aulas	08 de setembro de 2015

**ANEXO III**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA***

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

- Para a comprovação da renda deverão ser entregues os documentos a seguir relacionados **DO CANDIDATO E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**, conforme a situação empregatícia de cada membro. **DE ACORDO COM A ATIVIDADE EXERCIDA, A MESMA PESSOA PODERÁ SER ENQUADRADA, SIMULTANEAMENTE, EM MAIS DE UMA CATEGORIA.**
- Os documentos deverão ser apresentados em **CÓPIAS LEGÍVEIS** e não serão devolvidos.
- As cópias são simples, não sendo necessário autenticação ou reconhecimento de firma em Cartório
- As cópias das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) deverão estar acompanhadas das originais (trazer a CTPS para conferência). Serão exigidos CTPS para





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

maiores de 16 anos. Em caso de não possuir CTPS, preencher o **ANEXO VII do Edital 458/UFFS/2015**.

e) Serão desconsiderados do cálculo de renda bruta os valores percebidos a título de gratificação natalina e parcelas indenizatórias (exemplos: 1/3 de férias, auxílios transporte e alimentação, diárias).

f) Observar o **ANEXO I do Edital 458/UFFS/2015** que esclarece os conceitos de GRUPO FAMILIAR e cálculo da RENDA familiar bruta mensal *per capita*.

g) É obrigatório trazer o Formulário de Requerimento para Comprovação de Renda preenchido (**ANEXO II** do Edital 458/UFFS/2015).

h) A qualquer tempo poderão ser realizadas visitas domiciliares a fim de aferir as informações prestadas pelo candidato.

### **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:**

**1** Formulário de Requerimento para Comprovação de Renda (**ANEXO II** do Edital 458/UFFS/2015) devidamente preenchido;

**2** Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial com foto do candidato e de **TODOS** os membros do grupo familiar (ou Certidão de Nascimento de quem não possui Carteira de Identidade);

**3** Cópia do CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar acima de dezesseis anos.

**4** Um comprovante de residência recente do candidato e/ou do grupo familiar, podendo ser na forma de conta de luz, água, telefone, correspondência recebida de órgãos oficiais, bem como declaração de pertencimento à comunidade e acampamentos - devidamente assinados e datados por suas lideranças - nos casos de candidatos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, afetados por barragens e acampados, referente a um dos três meses anteriores à inscrição do candidato no Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFFS/2015.

**COMPROVAÇÃO DE RENDA:** apresentar comprovação de renda de todos os membros do grupo familiar que auferem renda, incluindo o candidato.

**1 TRABALHADORES ASSALARIADOS** (caso alguém do grupo familiar se encaixe nesta situação, apresentar os documentos a seguir)

1.1 Contracheques (folhas de pagamento) referente aos três meses anteriores à inscrição do candidato no Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFFS/2015.

1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), Ano-calendário 2014 Exercício 2015, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para isentos de IRPF, acessar

([www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp)), através do CPF e entregar documento contendo a informação “**sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal**”.

1.3 Cópia e original da Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada (páginas referentes a identificação, último contrato de trabalho, página seguinte em branco, alterações salariais e anotações gerais, quando houver);

1.4 Extratos bancários da conta corrente referente aos três meses anteriores à inscrição do candidato no Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFFS/2015, de todos os integrantes do grupo familiar que possuem conta - corrente em instituição bancária.

**2 ATIVIDADE RURAL** (caso alguém do grupo familiar se encaixe nesta situação, apresentar os documentos a seguir)

2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) (Ano-calendário 2014 Exercício 2015) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para isentos de IRPF,



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

acessar

([www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp)), através do CPF e entregar documento contendo a informação “**sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal**”.

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (caso declare);

2.3 Declaração atualizada de Aptidão do Agricultor Familiar ao Pronaf (DAP) - fornecida por empresas de Assistência Técnica do município (Emater, Epagri) e/ou Sindicato de Trabalhadores Rurais.

2.4 Em substituição à DAP, poderá ser apresentada:

a) Declaração emitida pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, assinada e datada pelo órgão, informando a atividade que realiza e a renda líquida anual com base nas notas do produtor rural.

2.5 Extratos bancários da conta corrente referente aos três meses anteriores à inscrição do candidato no Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFFS/2015, de todos os integrantes do grupo familiar, pessoa física e jurídica, que possuem conta - corrente em instituição bancária.

**3 APOSENTADOS/PENSIONISTAS e outros benefícios do INSS** (caso alguém do grupo familiar se encaixe nesta situação, apresentar os documentos a seguir):

3.1 Extrato atualizado do pagamento de benefício, fornecido pelo banco ou retirado no *site*: <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>, contendo nome, benefício e valor;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) (Ano-calendário 2014 Exercício 2015) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para isentos de IRPF, acessar

([www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp)), através do CPF e entregar documento contendo a informação “**sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal**”.

3.3 Extratos bancários da conta corrente referente aos três meses anteriores à inscrição do candidato no Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFFS/2015, de todos os integrantes do grupo familiar que possuem conta - corrente em instituição bancária.

**3.4 Cópia e original** da Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada (páginas referentes a identificação, último contrato de trabalho, página seguinte em branco, alterações salariais e anotações gerais, quando houver);

**4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS** (caso alguém do grupo familiar se encaixe nesta situação, apresentar os documentos a seguir)

**4.1** Declaração de Trabalho Autônomo (**MODELO I**).

**4.2** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) (Ano-calendário 2014 Exercício 2015) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para isentos de IRPF, acessar

([www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp)), através do CPF e entregar documento contendo a informação “**sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal**”.

**4.3** Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso (Ex. Declaração de Imposto de renda de Pessoa Jurídica);

**4.4** Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

**4.5** Extratos bancários da conta corrente dos referente aos três meses anteriores à inscrição do candidato no Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFFS/2015, de todos os integrantes do grupo familiar que possuem conta - corrente em instituição bancária.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**4.6 Cópia e original** da Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada (páginas referentes a identificação, último contrato de trabalho, página seguinte em branco, alterações salariais, e anotações gerais, quando houver).

**5 EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS, SÓCIOS, COOPERADOS** (caso alguém do grupo familiar se encaixe nesta situação, apresentar os documentos a seguir)

**5.1** Declaração de Atividade para Empresário, Microempresário ou Cooperado (**ANEXO VIII**).

**5.2** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração Anual completa do SIMPLES.

**5.3** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) (Ano-calendário 2014 Exercício 2015) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para isentos de IRPF, acessar

([www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp)), através do CPF e entregar documento contendo a informação **“sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”**.

**5.4** Extratos bancários da conta corrente Pessoa Jurídica referente aos três meses anteriores à inscrição do candidato no Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFES/2015.

**5.5** Extratos bancários da conta corrente Pessoa Física referente aos três meses anteriores à inscrição do candidato no Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFES/2015, de todos os integrantes do grupo familiar que possuem conta - corrente em instituição bancária.

**6 FAMÍLIAS COM OUTROS PROVENTOS (RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E OUTROS)** (caso alguém do grupo familiar se encaixe nesta situação, apresentar os documentos a seguir).

**6.1** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) (Ano-calendário 2014 Exercício 2015) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para isentos de IRPF, acessar

([www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp)), através do CPF e entregar documento contendo a informação **“sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”**.

**6.2** Extratos bancários da conta corrente Pessoa Jurídica referente aos três meses anteriores à inscrição do candidato no Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFES/2015.

**6.3** Rendimentos de aluguéis: Contrato de locação e/ou arrendamento devidamente registrado em cartório ou outros documentos correspondentes.

**6.4** Pensão alimentícia: cópia da sentença do processo de separação judicial ou divórcio e cópia dos extratos bancários referente aos três meses anteriores à inscrição do candidato no Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFES/2015, ou outras formas de comprovação de pagamento de pensão alimentícia (ex. Recibos).

**6.5** Outras formas de rendimento.

**7 PESSOAS MAIORES DE DEZESSEIS ANOS QUE NÃO AUFEREM RENDA/ DESEMPREGADO(A)/ DONA(O) DE CASA** (se for o caso, apresentar os documentos a seguir)

**7.1** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) (Ano-calendário 2014 Exercício 2015) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para isentos de IRPF, acessar

([www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp)), através do CPF e entregar documento contendo a informação **“sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”**.

**7.2** Extratos bancários da conta corrente referente aos três meses anteriores à inscrição do candidato no Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFES/2015.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**7.3 Cópia e original** da Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada (páginas referentes a identificação, último contrato de trabalho, página seguinte em branco, alterações salariais, anotações gerais e anotações gerais);

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**

Candidatos que residem sozinhos e/ou são economicamente independentes, além da comprovação de renda pertinente a sua condição, deverão entregar “declaração de independência econômica” (**ANEXO VI** do Edital 458/UFES/2015) devidamente preenchida e assinada.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

